



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.12.2024

INÍCIO: 10h30min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL NEIVA

SR. RIBEIRO DO SINPOL

SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - "Ato P Nº 070/2024-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 10h do dia 16 de dezembro de 2024, para deliberação do PL 714/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.600.000,00, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.078.000,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 15.954.000,00, e cria ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fujju" e leitura e deliberação do PLC nº 110/2024, que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.257, de 29 de novembro de 2024", do Projeto de Lei nº 745, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 618.391,63, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado - TCE" e do Projeto de Resolução nº 90/2024, que "Revoga o parágrafo único do artigo 19 da

Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta o Regime de Trabalho Não Presencial – RTNP, nas modalidades remota e híbrida, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, em seus órgãos de natureza política e administrativa, e dá outras providências".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2024.

Deputado Marcelo Cruz, Presidente – ALE/RO."

Lido, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, confirma a minha presença. Deputado Luis do Hospital. Por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Luis do Hospital, está registrada a presença.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por gentileza.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputada Cláudia de Jesus, também registrada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Obrigada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 110/2024 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 12. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1257, de 29 de novembro de 2024.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 110/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que "Dispõe sobre a criação de cargos

comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1257, de 29 de novembro de 2024.”.

O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel que proceda ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 110/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que aportou a esta Casa Legislativa sob a Mensagem 12, que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1257, de 29 de novembro de 2024.”.

A matéria é legal, regimental e constitucional. E somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em votação o parecer proferido pelo eminente Deputado Luizinho Goebel. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 110/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Ninguém para discutir. Nós vamos realizar a votação nominal, tendo em vista ser um Projeto de Lei Complementar. O Deputado Jean Mendonça fará a chamada dos deputados. Os favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário. Parabéns pela condução da secretaria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Obrigado, Excelência.

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "sim", desculpa. Voto "sim". Deputado Alex Redano, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alex Redano, "sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim", Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Por gentileza, pede a segunda chamada da votação.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente)- Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Mendonça, vota "sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Segunda chamada. Deputado Affonso Candido?

Deputado Delegado Lucas?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, aqui é o Deputado Edevaldo Neves. Qual é o projeto mesmo?

(Às 10 horas e 39 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Ribeiro do Sinpol)

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Bom dia Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Bom dia.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - É o projeto do Tribunal de Justiça.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Ele trata de quê?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1257, de 29 de novembro de 2024.".

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Eu voto "sim". Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Já escutei, já escutei.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Senhor Presidente, com 18 votos favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| - Deputado Affonso Candido | - ausente |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Cássio Gois | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputada Cláudia de Jesus | - sim |
| - Deputado Delegado Camargo | - sim |
| - Deputado Delegado Lucas | - ausente |
| - Deputada Dr ^a Taíssa | - sim |
| - Deputado Edevaldo Neves | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaíne Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |

- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 110/2024, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 12, que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1257, de 29 de novembro de 2024.". **Aprovado com 18 votos "sim". Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 90/2024 DA MESA DIRETORA. Revoga o parágrafo único do artigo 19 da Resolução nº 599, 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta o Regime de Trabalho Não Presencial - RTNP, nas modalidades remota e híbrida, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, em seus órgãos de natureza política e administrativa, e dá outras providências".

Senhor Presidente, falta parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito a Vossa Excelência,

Deputado Ezequiel Neiva, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Resolução 90/2024, de autoria da Mesa Diretora que "Revoga o parágrafo único do artigo 19 da Resolução nº 599, 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta o Regime de Trabalho Não Presencial - RTNP, nas modalidades remota e híbrida, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, em seus órgãos de natureza política e administrativa, e dá outras providências."."

Presidente, o projeto encontra-se dentro das técnicas regimentais, legais, constitucionais. Portanto, o nosso parecer é favorável ao projeto em questão.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Resolução da Mesa Diretora 90/2024, que "Revoga o parágrafo único do artigo 19 da Resolução nº 599, 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta o Regime de Trabalho Não Presencial - RTNP, nas modalidades remota e híbrida, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, em seus órgãos de natureza política e administrativa, e dá outras providências."."

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Resolução 90/2024, de autoria Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 745/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 285/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 618.391,63, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE.

Lido, Senhor Presidente. Falta aparecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Obrigado, Secretário. A matéria encontra-se...

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Registra a presença da Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Eu quero tirar uma dúvida. Quando foi lançada a Extraordinária e saiu o edital, o Regimento fala que tem que deve ser com 24 horas de antecedência e colocar a pauta, não é? A pauta que está lá é essa que está vindo agora para a leitura?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Sim, Deputada Dr^a Taíssa. É essa a pauta.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Ah, esse aqui realmente não está, Deputada Taíssa. Então, está incluído através de uma errata. "Leia-se".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Porque não foi para o grupo, não. Pelo menos, no meu WhatsApp não chegou nada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É, mas está aqui. Realmente está incluído: R\$ 618 mil do Tribunal de Contas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Perfeito, então.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Ezequiel Neiva para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 745/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 285/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 618.391,63, em favor da

unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE".

Presidente, o projeto também se encontra dentro das normas regimental, legal e constitucional. Nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável ao projeto em questão.

(Às 10 horas e 45 minutos, o Senhor Ribeiro do Sinpol passa a presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Já estou falando aqui, nem me registrei. Registre a minha presença, por favor.

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 745/2024. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem, se Vossa Excelência me permitir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, há um Projeto de Resolução em tramitação nesta Casa, de minha autoria, em conjunto com a Deputada Dr^a Taíssa. E, obviamente, eu tenho plena ciência que a matéria não está dentro da pauta da Extraordinária, mas, como irá impactar diretamente...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vai ter outra, deputado, logo após.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Então, se Vossa Excelência me permitir, gostaria de explicar aos meus colegas que é o Projeto de Resolução 74, que traz a oportunidade, seguindo a legislação federal, de as assinaturas dos parlamentares serem feitas em aplicativos de assinaturas digital, como, por exemplo, o "gov.br."

Isso porque nós temos muitos colegas que estão, por exemplo, de forma remota, e, caso precisem atravessar ou colocar algum Requerimento, ficam impossibilitados, porque não estão ali para fazer a sua assinatura física. E a gente já pode comprar casa, imóveis, financiamento com assinatura digital.

Me parece que seria de boa prudência, e são apenas dois artigos, esse Projeto de Resolução, acho que seria de bom grado se nós pudessemos votar rapidamente isso, Presidente, e avançar nessa questão de tecnologia dentro da Casa, caso Vossa Excelência entenda nesse sentido. Obrigado.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 714/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.600.000,00, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.078.000,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 15.954.000,00, e cria ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju.

Lido, Senhor Presidente. Falta parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 714/2024, do Poder Executivo/Mensagem 257, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.600.000,00, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.078.000,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 15.954.000,00, e cria ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju."."

É o Fundo do Poder Judiciário.

O presente projeto também se encontra dentro da técnica regimental, legal e constitucional. O nosso parecer é favorável ao projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 714/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Não há mais matéria Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão e convoco Sessão Legislativa Extraordinária para logo em seguida apreciar matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 52 minutos)

(Sem revisão dos oradores)